

COMISSÃO DO ESPORTE**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sra. IZA ARRUDA)

Requer, nos termos do art. 32, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 80, de 04 de junho de 2019, a realização de Visita Técnica pelos membros da Comissão do Esporte às unidades do COMPAZ – Centros Comunitários da Paz da Cidade do Recife, com o objetivo de verificar as ações exitosas e as políticas públicas de inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras neurodiversidades, com foco no esporte e nos impactos sociais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 32, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 80, de 04 de junho de 2019, a realização de Visita Técnica pelos membros desta Comissão do Esporte às unidades do COMPAZ – Centros de Referência Comunitária da Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, com o objetivo de conhecer e analisar as ações exitosas da política pública municipal para inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras neurodiversidades, com foco na cidadania e na oferta de serviços especializados:

- A) Visita técnica, *in loco*, às unidades do COMPAZ, na Cidade do Recife, para verificar os serviços ofertados pelos Centros de Referência aos usuários com Transtorno do Espectro Autista e outras neurodiversidades.



- B) Visita técnica, *in loco*, ao COMPAZ, para verificar a infraestrutura dos serviços ofertados pela Rede da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz da Cidade do Recife aos usuários com deficiência ou doenças crônicas.
- C) Visita técnica, *in loco*, aos COMPAZ, para verificar quais são os principais pontos de impacto social identificados pelo Município na gestão dos serviços e no acompanhamento aos usuários com doenças ou alguma deficiência.
- D) Que seja convidado o Ministério do Esporte a acompanhar as visitas técnicas, a fim de que possa, junto a esta Comissão do Esporte, tomar conhecimento das ações exitosas e impactantes, possibilitando a replicação e o aprimoramento em outras situações críticas identificadas.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo embasar o requerimento para a realização de uma visita técnica dos membros da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados às unidades do COMPAZ – Centros Comunitários da Paz da Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

O propósito fundamental desta visita é avaliar *in loco* as condições e impactos na qualidade de vida dos pacientes e usuários da rede com algum tipo de deficiência e neurodivergências, que buscam atendimento no âmbito da saúde, esporte, cidadania e garantia de direitos por meio desta instituição.

No contexto do SUS, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodiversidades são reconhecidas como usuárias do direito à saúde integral, com ênfase na atenção multiprofissional, humanizada e centrada na pessoa. O TEA e outras neurodiversidades são condições do neurodesenvolvimento ou de ordem neurológica, que apresentam padrões de funcionamento cognitivo, sensorial e comportamental que requerem



monitoramento, diagnóstico, intervenções e suporte contínuo ao longo da vida.

O COMPAZ, através de suas ofertas e serviços, é reconhecido por suas práticas exitosas e impactantes na qualidade da saúde e de vida da população e dos familiares de pessoas com Espectro Autista e outras neurodiversidades. Entre os programas desenvolvidos, destacam-se o **“Juntos em Movimento”**, realizado na piscina e conduzido por profissionais especialistas na área de Educação Física; os grupos terapêuticos, destinados aos familiares; além de ofertas inclusivas e desportivas em diversas modalidades.

Visando a observação sistemática, a divulgação de práticas inclusivas, a coleta de informações para melhoria de políticas públicas e o desenvolvimento de ações de apoio, os Centros Comunitários da Paz - COMPAZ, como instituições de referência, desempenham papel crucial no fortalecimento da cidadania e no apoio à qualidade de vida destes usuários e da população impactada. Atendendo a uma vasta população, que inclui um número expressivo de pessoas com autismo e outras condições neurodiversas, o COMPAZ é reconhecido como espaço de referência na promoção da qualidade de vida desta população, tendo sido inclusive premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Diante disso, a visita técnica permitirá aos parlamentares da Comissão do Esporte:

- Verificar as instalações e recursos dedicados ao diagnóstico e tratamento das pessoas com Espectro Autista e outras Neurodiversidades.
- Compreender as ofertas e programas destinados a essa população, acompanhando e monitorando os processos de desenvolvimento.
- Identificar possibilidade de ampliação de serviços específicos para a garantia da cidadania e da qualidade de vida das pessoas com Espectro Autista e outras neurodiversidades, bem como de seus familiares.



- Coletar informações sobre a capacitação dos profissionais que atuam diretamente com as Pessoas com Espectro Autista e outras Neurodiversidades.
- Dialogar com as equipes multiprofissionais e demais profissionais envolvidos no atendimento, buscando entender suas percepções sobre os desafios e as boas práticas existentes.
- Ouvir, sempre que possível, relatos das próprias pessoas com Espectro Autista, familiares e outras neurodiversidades, sobre suas experiências no COMPAZ, identificando pontos fortes que possam ser replicados.

A partir das informações e dados coletados durante esta visita técnica, a Comissão do Esporte poderá elaborar um relatório detalhado com propostas, modelos, recomendações e subsídios para a formulação de políticas públicas eficazes destinadas às pessoas com Espectro Autista e outras neurodiversidades. A visita possibilitará a identificação de modelos exitosos que poderão ser replicados, visando o aprimoramento das ofertas de atendimento e impactando, inclusive, na destinação de recursos específicos para garantir uma atenção mais qualificada e integral a esta população.

A atividade física dos cidadãos brasileiros, em especial daqueles que convivem com Espectro Autista e outras neurodiversidades, exige atenção contínua e especializada. Trata-se de um compromisso inadiável desta Casa Legislativa na busca de modelos de referência.

A presente visita se insere nesse contexto, com o objetivo de assegurar que os direitos ao esporte e à qualidade de vida sejam plenamente garantidos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada IZA ARRUDA
(MDB/PE)





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259629764600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda

